

Suplentes

1.º Vogal — Josefina Maria Freitas Delgado Oliveira, Assessor Superior de Saúde (ramo de laboratório), do mapa de pessoal do IPST, IP;

2.º Vogal — Vítor Manuel da Conceição Marques, Administrador Hospitalar de 2.ª Classe, colocado em lugar da tabela II anexa ao Decreto-Lei n.º 101/80, de 8 de maio, no Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE, em regime de cedência de interesse público no IPST, IP.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

30 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

208549424

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Secretaria-Geral****Aviso n.º 4278/2015**

A Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência pretende recrutar mediante mobilidade na categoria ou intercarreiras, dois trabalhadores titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e habilitados com licenciatura no domínio da informática, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 97.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Gestão do Património.

1 — Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria ou intercarreiras;

Carreira: Especialista de Informática;

N.º de postos: 2.

Remuneração: na mobilidade na categoria o trabalhador é remunerado pela remuneração auferida na categoria de origem e na mobilidade intercarreiras o trabalhador é remunerado pelas funções exercidas pelo nível remuneratório mais próximo daquele que corresponde ao seu posicionamento na categoria de origem, nos termos previstos nos n.ºs 2 a 4 do artigo 153.º da LTFP conjugado com o n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

2 — Caracterização do posto de trabalho ou atividade:

2.1 — Referência A — um posto de trabalho na Direção de Serviços de Gestão do Património, no seguinte contexto:

Desenvolver aplicações Web;

Desenvolver serviços sobre as plataformas e sistemas existentes;

Conceber e implementar arquiteturas tecnológicas tendo em conta a sua evolução, disponibilidade e desempenho;

Analisar requisitos e elaborar desenho técnico de soluções;

Analisar e implementar tecnologias que possibilitem a integração entre sistemas;

Prestar suporte às aplicações;

Acompanhar e apoiar os diversos serviços da organização na implementação das diversas soluções.

2.2 — Referência B — um posto de trabalho na Direção de Serviços de Gestão do Património, no seguinte contexto:

Administrar sistemas operativos e serviços, em servidores com sistemas operativos Microsoft Windows e Linux/Unix;

Administrar sistemas de alojamento de *sites* e outros serviços internet;

Administrar Microsoft Active Directory e Microsoft Exchange;

Administrar serviços de DNS e DHCP;

Gerir atualizações dos sistemas operativos dos servidores e computadores através de ferramentas adequadas;

Administrar a infraestrutura de virtualização e aprovisionamento de servidores virtuais;

Garantir a salvaguarda de dados e o funcionamento do sistema de cópias de segurança;

Assegurar as condições de funcionalidade, disponibilidade e segurança de computadores, impressoras e portáteis que constituem o parque informático da Secretaria-Geral;

Desenvolver procedimentos e criar documentação;

Desenvolver e conceber mecanismos e/ou ferramentas que permitam a simplificação e automatização de processos;

Avaliar novos métodos e ferramentas que assegurem a alta disponibilidade e segurança dos sistemas.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

3.2 — Estar habilitado com licenciatura no domínio da informática.

4 — Perfil pretendido:

4.1 — Referência A — Conhecimentos e experiência comprovada nas matérias identificadas no ponto 2.1;

Capacidade de análise e sentido crítico;

Bom relacionamento interpessoal;

Facilidade para trabalhar em equipa;

Facilidade de planeamento e organização;

Capacidade de adaptação e melhoria contínua;

Espírito de iniciativa e motivação.

4.2 — Referência B — Conhecimentos ou experiência comprovada nas matérias identificadas no ponto 2.2;

Capacidade de análise e sentido crítico;

Bom relacionamento interpessoal;

Facilidade para trabalhar em equipa;

Facilidade de planeamento e organização;

Capacidade de adaptação e melhoria contínua;

Espírito de iniciativa e motivação.

5 — Local de trabalho:

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, Av. 5 de Outubro, 107, 1069-018 Lisboa.

6 — Prazo de apresentação das candidaturas:

Dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Formalização das candidaturas:

Requerimento dirigido à Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Educação e Ciência, Dra. Ana Almeida, Av. 5 de Outubro, 107, 1069-018 Lisboa, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego público detida, da categoria, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante, assim como da morada, contacto telefónico e endereço eletrónico.

8 — As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes elementos: Curriculum profissional detalhado na área de atividade pretendida e fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

9 — Método de Seleção:

Entrevista profissional.

A presente oferta de emprego público será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da presente publicação.

31 de março de 2015. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Almeida*.
208546581

Despacho n.º 3957/2015

Considerando que o Despacho n.º 15747-B/2014, de 29 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro, concluiu o processo de extinção por fusão da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, torna-se público que, por meu despacho de 25 de março de 2015, a técnica superior Joana Isabel Correia Gonçalves de Barros Costa Sucena Paiva foi integrada no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 248.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de janeiro de 2015, mantendo a mesma posição e nível remuneratórios detidos na origem.

1 de abril de 2015. — O Secretário-Geral do Ministério, *Raúl Capaz Coelho*.

208549392

Direção-Geral da Administração Escolar**Despacho n.º 3958/2015**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor a seguir

indicado, que concluiu a 4.ª edição do Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 17019/2011, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2012.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)
Luís Manuel Lopes Coelho Correia	550-Informática	12

22 de dezembro de 2014. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

208551449

Despacho n.º 3959/2015

Nos termos do disposto nos n.º 1 do Despacho n.º 31495/2008, de 21 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 10 de dezembro de 2008, os professores do ensino artístico especializado das artes visuais e audiovisuais da Escola Artística António Arroio e da Escola Artística Soares dos Reis, são dispensados da realização da profissionalização em serviço, regulada pelo Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, na redação dada pelos Decretos-Leis n.ºs 345/89, de 11 de outubro, 15-A/99, de 19 de janeiro, e 127/2000, de 6 de julho.

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, no uso das competências próprias, publica-se a classificação profissional, atribuída aos professores a seguir indicados.

A classificação profissional corresponde à respetiva habilitação académica e produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2009.

Nome	Classificação profissional (valores)
Carlos Manuel Silva Martins	13
Fernando Araújo Teixeira Peres	14
João Pedro Proença Barata do Amaral	14
José Amorim de Sousa	17

26 de março de 2015. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

208543924

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior

Aviso (extrato) n.º 4279/2015

Conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015, autorizo a prorrogação a título excepcional e de acordo entre as ambas as partes, a mobilidade interna intercategorias da Assistente Técnica Ruth Lopes da Rocha Vieira, para o exercício de funções de Coordenadora Técnica e a Assistente Operacional Ana Paula dos Santos Ferreira Pimpão Peralta, para o exercício de funções de Encarregada Operacional, até 31 de dezembro de 2015.

31 de março de 2015. — O Diretor, *José Albino Frazão Correia*.

208544483

Escola Secundária Manuel Cargaleiro, Amora — Seixal

Aviso n.º 4280/2015

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada, no placard do Pessoal Não Docente desta escola, a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de dezembro de 2014.

Os Funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

3 de março de 2015. — O Diretor, *Manuel Pires de Andrade Pereira*.

208547464

Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa**Aviso n.º 4281/2015**

Por despacho de 1 de agosto de 2014 do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, foi autorizada a mobilidade na categoria de assistente operacional de Cidália Maria Fernandes Teixeira, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas da Batalha, concelho da Batalha para o Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa nos termos previstos nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de setembro de 2014.

1 de abril de 2015. — A Diretora, *Maria Irene Proença Ermida*.

208548047

Agrupamento de Escolas de Odemira**Despacho n.º 3960/2015**

Nos termos do disposto no artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, por despacho de 02-03-2015 da Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas de Odemira foi prorrogado por acordo entre as partes, a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Emília Duarte Gaspar Santana, para o exercício de funções de Encarregada Operacional até 31 de dezembro de 2015.

2 de março de 2015. — A Presidente da CAP, *Isabel Maria Trindade Rosa*.

208547172

Agrupamento de Escolas de Vendas Novas**Aviso n.º 4282/2015**

Em cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada para consulta, no placard existente na sala de professores da Escola sede deste Agrupamento de Escolas, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2014.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de março de 2015. — O Diretor, *Carlos Alberto Guedes Rebelo*.

208546119

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.**Aviso n.º 4283/2015**

Dando cumprimento ao estipulado nos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após avaliação efetuada pelo júri de acompanhamento do período experimental, foi homologada por meu despacho de 11 de março de 2014, a conclusão com sucesso do período experimental da seguinte trabalhadora inserida na carreira/categoria de técnico superior na área de contabilidade e orçamento:

Nome	Classificação
Rute Maria Gregório Silvestre	16

27 de março de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Cabrita Carneiro*.

208541412

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL**Gabinete do Secretário de Estado do Emprego****Despacho n.º 3961/2015**

Sob proposta da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e do Instituto do Emprego e da Forma-